



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .195

EXERCÍCIO

19

LEI Nº 688/95

PUBLICAÇÃO EM

06 DEZ 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

Cria cargos e altera a Lei Municipal Nº 489/93, que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos de carreira inicial, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

I -

/=====\ DENOMINAÇÃO ; Nº DE VAGAS ; REMUNERAÇÃO INICIAL ; ESCOLARIDADE MÍNIMA =====			
Auxiliar Operacional	05	R\$132,24	Primário
Auxiliar de Mecânica	02	R\$156,00	Primário
=====			

Art. 2º - Altera a denominação e número de vagas dos seguintes cargos de provimento efetivo, na forma como dispõe o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .196

EXERCÍCIO

19 ____

I -

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS
Bioquímico	02	Farmacêutico Bioquímico	04
Odontólogo	03	Odontólogo	05

Art. 32 - Realinha a remuneração dos seguintes cargos de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

I -

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Reg. Aux. Ensino - 1	R\$ 123,60	Reg. Aux. Ensino - 1	R\$ 136,00
Reg. Aux. Ensino - 2	R\$ 112,24	Reg. Aux. Ensino - 2	R\$ 146,00
Reg. Aux. Ensino - 3	R\$ 138,80	Reg. Aux. Ensino - 3	R\$ 156,00
Regente de Ensino	R\$ 132,24	Regente de Ensino	R\$ 146,00
Professor Pl	R\$ 156,40	Professor Pl	R\$ 176,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 183,22	Auxiliar Administrativo	R\$ 200,00
Aux. de Contabilidade	R\$ 183,22	Aux. de Contabilidade	R\$ 200,00
Fiscal Municipal	R\$ 239,59	Fiscal Municipal	R\$ 260,00
Operador de Máq. Leve	R\$ 239,59	Operador de Máq. Leve	R\$ 260,00
Técnico de Contabilidade	R\$ 295,26	Técnico de Contabilidade	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .197

EXERCÍCIO

19 _____

Art. 4º - Realinha a remuneração do cargo de Secretária de Gabinete, de provimento em comissão, conforme quadro abaixo:

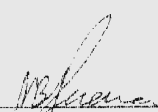
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Secretária de Gabinete	R\$ 211,42	Secretária de Gabinete	R\$ 239,59

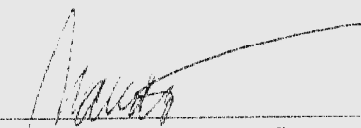
Art. 5º - As modificações advindas desta Lei, serão incorporadas à Lei Municipal Nº 489/93.

Art. 6º - As despesas advindas da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 7º - Entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 06 de Dezembro de 1993.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial